



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2749, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**“Dispõe sobre denominação de Rua e adota outras providencias”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Matias Anjos dos Santos**, a 1ª Travessa da Rua Pau Brasil, localizada no Bairro Ana Lúcia, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 26 de julho de 2021.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

**“Projeto de Lei nº 072/2021, de autoria do Vereador Pedro Melo”**

Praça Senador Temistocles, 756 -CEP – 44380-000  
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310